

Brasília, 5 de agosto de 1961.

Senhor Presidente da Fundação Educacional de Brasília.

KLEBER FARIAS PINTO, abaixo assinado, ex-professor contratado da então CASEB, atualmente professor horista do Curso Técnico de Contabilidade Noturno da cadeira de Matemática Financeira, diurnamente exercendo as funções de Subchefe do Gabinete do Ministro das Minas e Energia e, em face de determinação presidencial no Mem. GP/MME-51, tendo sido nomeado pelo Sr. Ministro Presidente do Grupo de Trabalho Furnas onde prestará serviços "in loco" a serem considerados relevantes pela Presidência da República sem prejuízo de quaisquer vantagens que presentemente, usufrua consulta V. Excia. a possibilidade de uma licença especial, face as circunstâncias, durante o período em que estiver a serviço da missão que lhe foi determinada.

Peço, outrossim, comunicar a solução ao Gabinete do Ministro das Minas e Energia por intermédio de D. Ladice Pontes Peixoto, minha secretária, que me dará imediata ciência do fato.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Kleber Farias Pinto
Prof. de Matemática
Reg. 23.017 D.

Superquadra 104 B.2 Ap.608 Tel 2-0106.